



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Gabinete da Presidência
GPR

Praça Municipal, lote 1, Palácio da Justiça, bloco C, Térreo, Sala T-150
fone 3103-7115, fax 3103-0818, CEP 70094-900, Brasília-DF

Ofício 42.547/GPR

Brasília, 19 de novembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal **EDUARDO CUNHA**
Presidente da Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes
70160-900 – Brasília-DF

PL. 3680/2015

Assunto: Encaminha anteprojeto de lei que altera a Lei de Organização Judiciária do TJDFT.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação do Congresso Nacional, anteprojeto de lei que altera dispositivos da Lei 11.697, de 13 de junho de 2008 – Lei de Organização Judiciária do Distrito Federal e dos Territórios, nos termos do art. 96, inciso II, alínea *b*, da Constituição Federal de 1988.

2. Esclareço que não é necessária a emissão de parecer do Conselho Nacional de Justiça, porquanto a referida proposição legislativa não envolve aumento de despesa e impacto orçamentário, a teor do previsto no artigo 92, inciso IV, da Lei 13.080/2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015.

Atenciosamente,

Desembargador **GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios